



HOSPITAL BENEFICENTE  
SÃO VICENTE DE PAULO

**ATO ADMINISTRATIVO 003/2018**  
(Diretoria de Intervenção – 2016/2018)

A Diretoria da Associação Beneficente São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo as disposições Estatutárias, **RESOLVE**.

Art. 1º - Criar Comissão Permanente de Sindicância com o objetivo de investigar e apurar responsabilidade sobre suposto fato ocorrido por empregada que compõe seu quadro funcional, emitindo o competente parecer.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância será composta pelos seguintes membros: Carlos Eduardo Peres, Dalvana Grassi Rosa, Michelle Soares Rembowski e Pedro Cezar Alves Lima.

Art. 3º - A Comissão será presidida por Pedro Cezar Alves Lima, a qual escolherá dentre seus membros o(a) secretário(a).

Art. 4º - A Comissão se reunirá para exercer sua função quando convocada por meio de Ato Administrativo a ser exarado pela Diretoria que conterà de forma clara e concisa o(s) fato(s) a ser(em) apurado(s).

Art. 5º - Para a devida instrução processual será formalizado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, pelo qual será concedido a sindicada o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 6º - A Comissão se reunirá com o quórum determinado pela maioria simples de seus membros.

Art. 7º - Para apreciação do que lhe for encaminhado, a Comissão terá um prazo de até 05 (cinco) dias para emissão de parecer, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º - Devidamente instruído o processo estes deverá ser imediatamente enviado a Diretoria para decisão final.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na presente data.

Osório, 12 de Novembro de 2018.

  
**Milton Cesar Porto Alegre Dias Junior**  
CPF nº 007.010.110-84  
Gestor Presidente – ABSVP